

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº: 6.2024/005

CAPA

Processo Administrativo nº: 10092024-24

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para a regularização e homologação do Aeródromo de Soure-PA junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

1. IDENTIFICAÇÃO DO ETP

☐ Elaborado por:

- Kesia Moura de Moura (Matrícula: 2360)
- Luís Claudio Pimentel Santos (Matrícula: 3303)

☐ Assinado por:

- Kesia Moura de Moura
- Luís Claudio Pimentel Santos

☐ Base Legal:

Lei 14.133, 01 Decreto nº 75, de 20 de dezembro de 2023, que nomeou a equipe responsável pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

2º Rua, Travessa Nº 14, Bairro:
Centro, CEP: 68.870-000 -
Soure/PA.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Aeródromo de Soure-PA necessita de regularização junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para garantir sua operação regular e segura, conforme as normas vigentes de aviação civil. A regularização é imprescindível para a inclusão do aeródromo no Cadastro de Aeródromos da ANAC, o que permitirá a utilização do aeródromo para o tráfego aéreo público, gerando benefícios para o desenvolvimento econômico e social do município.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à prestação de serviços técnicos especializados para regularização e homologação do Aeródromo de Soure-PA, compreendendo a realização de todas as etapas do processo exigido pela ANAC, desde a apresentação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) até a atualização das publicações aeronáuticas (AISWEB e ROTAER Digital).

2º Rua, Travessa Nº 14, Bairro:
Centro, CEP: 68.870-000 -
Soure/PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ Nº 05.133.863/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

4. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Dada a especificidade dos serviços requeridos, não há no âmbito interno da Prefeitura de Soure equipe técnica capacitada para realizar a regularização do aeródromo. A única solução viável é a contratação de uma empresa especializada com notória especialização no processo de regularização de aeródromos públicos junto à ANAC.

Alternativas como a realização interna dos serviços foram descartadas pela ausência de expertise técnica necessária, sendo essencial a contratação de uma empresa externa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação da empresa **L&S Consultoria e Serviços**, CNPJ nº 50.566.321/0001-26, que possui experiência comprovada em regularização de aeródromos públicos e notória especialização na prestação de serviços técnicos junto à ANAC.

A regularização será executada em quatro fases:

1. **Apresentação do PBZPA** para análise do CINDACTA IV e ANAC.
2. **Solicitação de Inscrição no Cadastro de Aeródromos da ANAC.**
3. **Inspeção técnica** nas instalações do aeródromo.
4. **Atualização das publicações aeronáuticas** (AISWEB e ROTAER Digital).

2º Rua, Travessa Nº 14, Bairro:
Centro, CEP: 68.870-000 -
Soure/PA.

Handwritten signature: Maria Moura

6. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação direta por inexigibilidade de licitação está justificada pela inviabilidade de competição, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. A **L&S Consultoria e Serviços** demonstrou notória especialização nos serviços requeridos, sendo a única empresa capacitada para conduzir o processo de regularização do Aeródromo de Soure-PA junto à ANAC, conforme proposta apresentada.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 15.840,00** (quinze mil oitocentos e quarenta reais), a ser pago em duas parcelas de R\$ 7.920,00, conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para o pagamento dos serviços serão provenientes da dotação orçamentária [inserir código e descrição da dotação orçamentária], não havendo impacto financeiro negativo sobre o orçamento disponível.

2º Rua, Travessa Nº 14, Bairro:
Centro, CEP: 68.870-000 -
Soure/PA.

9. PRAZOS

O prazo estimado para a conclusão dos serviços é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da data de protocolo do processo junto à ANAC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A regularização do Aeródromo de Soure-PA é uma necessidade estratégica para o desenvolvimento da infraestrutura de transportes aéreos no município. A contratação da empresa **L&S Consultoria e Serviços**, com base na sua notória especialização, é a solução mais eficiente e adequada para garantir o cumprimento das normas vigentes e a inserção do aeródromo no Cadastro de Aeródromos da ANAC.

Soure, 10 de Setembro de 2024

Assinatura Equipe de Apoio de Planejamento:


Kesia Moura de Moura (Matrícula: 2360)


Luís Claudio Pimentel Santos (Matrícula: 3303)

2º Rua, Travessa Nº 14, Bairro:
Centro, CEP: 68.870-000 -
Soure/PA.